



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Mesa Diretora
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

ATO DO PRESIDENTE Nº 961 , DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIV do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, tendo em vista o que consta do Ato do Presidente nº 107/2011 e do Processo nº **001-01210/2011**,

RESOLVE:

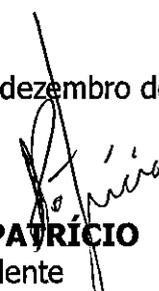
1 - **DETERMINAR** a Comissão de Tomada de Contas Especial o sobrestamento dos trabalhos referentes à tomada de contas especial referente ao processo epigrafado, no período de 23 de dezembro de 2011 a 01 de janeiro de 2012.

2 - **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

4 - Publique-se.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente